



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Uma gestão de
oportunidade para todos



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de Plano Municipal de Desenvolvimento Rural para o município de Pinheirinho do Vale – RS, compreendendo a elaboração dos seguintes trabalhos:

- Construir o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural com formação do Conselho Agropecuário;
- Apresentação de resultados com o Conselho de Desenvolvimento Rural e lideranças locais;
- Propor linhas estratégicas de produção resultantes do diagnóstico da vocação local; e
- Realizar planejamento de ações e projetos futuros junto ao Plano Estratégico;

2 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços deverão ser executados conjuntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura, lideranças locais, entidades, alunos de cursos técnicos e graduações ligadas a agropecuária, visando que o Plano seja participativo e assumido pela comunidade local.

- 2.1.1 – Visita para apresentar o projeto/ideia a entidades parceiras na construção do Plano;
- 2.1.2 – Apresentar os resultados a comunidade, conselho de desenvolvimento, administração pública, comunidades organizadas e entidades;
- 2.1.3 – Sugerir linhas de produção a partir do diagnóstico;
- 2.1.4 – Construir linhas estratégicas de desenvolvimento e projetos ao município;
- 2.1.5 – Planejamento estratégico em linhas de produção e projetos;
- 2.1.6 – Divulgação e Acompanhamento;
- 2.1.7 – Elaboração de relatório periódico de produtos e empreendimentos;
- 2.1.8 – Acompanhamento do Plano de desenvolvimento rural; e
- 2.1.9 – Novos projetos de parceria municipal em sintonia com outras áreas do conhecimento.

3 – DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Valor de referência (preço máximo total): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. Os serviços deverão ser executados em 12(doze) meses.

5 – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será em 12(doze) parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas.

Pinheirinho do Vale - RS, em 18 de Julho de 2017.

ELTON TATTO
Prefeito Municipal

Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir.